



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019
Retificação nº 05



O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 04/2019 - PMRO, conforme se segue:

De acordo com informações sobre o funcionamento e alteração do prazo de tolerância para entrega de encomendas e correspondências com destino ao Rio de Janeiro, contidas na página dos Correios, nos links abaixo:

<https://www.correios.com.br/coronavirus/faq/faq>

Coronavírus > FAQ

Perguntas Frequentes

Recomendar 23 Twitear

CORONAVIRUS - FAQ CORREIOS

OS CORREIOS ESTÃO FUNCIONANDO?

Sim. O Governo Federal, ciente da importância dos Correios para a população, incluiu o serviço postal na lista de serviços públicos e atividades essenciais (Decreto nº 10.282, de 20 março de 2020). Os Correios manterão os serviços seguindo as orientações governamentais, em especial do Ministério da Saúde, para que a população brasileira não fique desabastecida, observando as condições necessárias para que o serviço postal seja prestado com segurança para os empregados e à sociedade.

QUAIS AS MEDIDAS OS CORREIOS ESTÃO ADOPTANDO EM RELAÇÃO AOS SEUS FUNCIONÁRIOS PARA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS?

<https://www.correios.com.br/coronavirus/boletim/alteracao-do-prazo-de-tolerancia-para-entrega-de-encomendas-e-correspondencias-com-destino-ao-rio-de-janeiro>

Alteração do prazo de tolerância para entrega de encomendas e correspondências com destino ao Rio de Janeiro (Retificado)

Recomendar 11 Twitear

Boletim nº 26 - 12/05/2020

Prezado Cliente,

Comunicamos que, a partir desta data, devido à contingência gerada pelo COVID-19, será alterado o prazo de tolerância para entregas de encomendas e correspondências com destino ao Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

- Serviços expressos ou urgentes (SEDEX, Remessa Expressa, Cartas, Cartão Postal, Remessa Econômica): 05* (cinco) dias.
- Serviços não urgentes (PAC, Impresso, Mala Direta não urgente): 15 (quinze) dias.

Os novos prazos informados deverão ser acrescidos no prazo regular, de todas as origens. As encomendas com origem no Estado do Rio de Janeiro e destino a outros Estados permanecerão com o prazo atual vigente, com 3 dias de tolerância aplicados ao prazo regular.

Os Correios continuam prezando pela transparência com nossos clientes e sociedade, atuando com a seriedade que o momento requer.

Atenciosamente,
Diretoria de Negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019
Retificação nº 05



A fase de títulos seguirá o disposto no cronograma a seguir:

ETAPA	DATA PREVISTA
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	03 a 05/08/20
Divulgação do resultado da prova de títulos	14/09/20
Recursos contra o resultado da prova de títulos	15 e 16/09/20
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova de títulos	24/09/20
Divulgação do resultado final do Concurso Público	25/09/20

O item 5.3.9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 03 a 05/08/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 27 de julho de 2020.